COMISSÃO DE SAÚDE

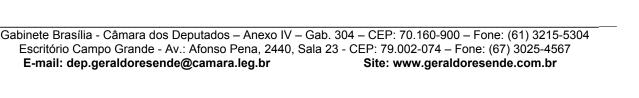
REQUERIMENTO N°, DE 2025

(Do Sr. GERALDO RESENDE e outros)

Requer a realização de Audiência Pública para debater as dificuldades enfrentadas pelas pessoas estomizadas no Brasil e a necessidade de aprimoramento na assistência prestada pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, e dos arts. 24, III, e 255 a 258 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, com o objetivo de debater os desafios diários enfrentados pelos milhares de brasileiros estomizados e discutir propostas para a melhoria da qualidade da assistência, do fornecimento de insumos e da reabilitação integral oferecida a esses pacientes.



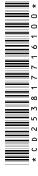




Sugerimos a participação dos seguintes órgãos e convidados.

- Ministério da Saúde (Secretaria de Atenção Especializada à Saúde - SAES);
- Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS).
- Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS).
 - Associação Brasileira de Estomizados (ABRASO).
 - Sociedade Brasileira de Estomaterapia (SOBEST).
 - Sociedade Brasileira de Coloproctologia (SBCP).
 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).
- Pacientes estomizados e seus familiares para darem seus depoimentos.





JUSTIFICATIVA

A estomia é um procedimento cirúrgico vital, capaz de salvar vidas em situações críticas.

Consiste na criação de uma abertura artificial (estoma) no abdômen, permitindo a eliminação de fezes ou urina.

É indicada, entre outras situações, em casos de câncer de intestino ou bexiga, doenças inflamatórias intestinais, malformações congênitas e acidentes graves.

A partir dessa cirurgia, a pessoa torna-se estomizada e passa a depender de dispositivos coletores, popularmente conhecidos como bolsas, para manter suas funções fisiológicas e preservar sua qualidade de vida.

Apesar de seu caráter salvador, a realidade pós-cirúrgica impõe desafios que extrapolam a dimensão médica, afetando profundamente aspectos psicossociais, emocionais e econômicos, tanto dos pacientes quanto de suas famílias.

Nesse sentido, o debate no âmbito do Poder Legislativo é urgente e se justifica pelos seguintes pontos:

1. Vulnerabilidade e invisibilidade social:

As pessoas estomizadas compõem um grupo populacional frequentemente invisível aos olhos da sociedade.

Sofrem com o estigma, o preconceito e a desinformação, fatores que potencializam o isolamento social, a depressão e as barreiras para a reinserção no trabalho e na vida comunitária. Dar voz a essas pessoas é um compromisso com a cidadania e a justiça social.

Gabinete Brasília - Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gab. 304 – CEP: 70.160-900 – Fone: (61) 3215-5304 Escritório Campo Grande - Av.: Afonso Pena, 2440, Sala 23 - CEP: 79.002-074 – Fone: (67) 3025-4567 **E-mail: dep.geraldoresende@camara.leg.br** Site: www.geraldoresende.com.br

2. Desafios na assistência à saúde

Irregularidade e qualidade dos insumos: Relatos em todo o país apontam falhas graves no fornecimento, pelo SUS, das bolsas coletoras e dos adjuvantes (pastas, pós, cintos). Muitas vezes, a distribuição é irregular e a qualidade do material é insatisfatória, ocasionando lesões de pele, vazamentos, constrangimento e infecções.

Falta de assistência especializada: O cuidado integral da pessoa estomizada exige acompanhamento de equipe multidisciplinar, especialmente de enfermeiros estomaterapeutas. No entanto, a carência desses profissionais na rede pública deixa pacientes e cuidadores desamparados.

Necessidade de atenção integral: A entrega da bolsa não é suficiente. É imprescindível assegurar também acompanhamento psicológico, nutricional e fisioterapêutico, promovendo a reabilitação completa, a autonomia e a dignidade do paciente.

3. Impacto agravado na população idosa

Maior incidência: Patologias como o câncer colorretal — uma das principais causas da estomia — têm alta prevalência na terceira idade.

Dificuldade de autocuidado: Idosos, muitas vezes com comorbidades e limitações físicas (como artrite, perda de visão ou destreza manual), enfrentam dificuldades para manipular e trocar o dispositivo coletor, tornando-se dependentes de cuidadores.





Isolamento acentuado: A condição de estomizado intensifica o isolamento social, comprometendo a saúde mental e a qualidade de vida.

Carência de cuidadores capacitados: A falta de treinamento adequado para familiares e cuidadores compromete o cuidado, sobrecarrega as famílias e afronta direitos previstos no Estatuto do Idoso.

A realização desta Audiência Pública conjunta permitirá aprofundar o diagnóstico desses problemas, ouvir diretamente os relatos dos pacientes, colher contribuições técnicas de especialistas e gestores, e construir políticas públicas efetivas.

Dessa forma, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação desta proposta, a fim de valorizar e fortalecer um debate essencial para milhares de brasileiros que vivem essa realidade.

Sala da Comissão, em de de 2025.

Deputado GERALDO RESENDE PSDB/MS

Deputado ALEXANDRE LINDENMEYER PT/RS

Deputada FLÁVIA MORAIS PDT/GO

Deputado LUIZ COUTO PT/PB

Gabinete Brasília - Câmara dos Deputados - Anexo IV - Gab. 304 - CEP: 70.160-900 - Fone: (61) 3215-5304
Escritório Campo Grande - Av.: Afonso Pena, 2440, Sala 23 - CEP: 79.002-074 - Fone: (67) 3025-4567
E-mail: dep.geraldoresende@camara.leg.br Site: www.geraldoresende.com.br





Requerimento de Audiência Pública

Deputado(s)

- 1 Dep. Geraldo Resende (PSDB/MS) Fdr PSDB-CIDADANIA
- 2 Dep. Flávia Morais (PDT/GO)
- 3 Dep. Alexandre Lindenmeyer (PT/RS)
- 4 Dep. Luiz Couto (PT/PB)

